

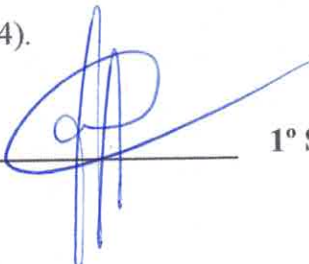
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausente o Vereador, Jaques Abrão Júnior, devidamente justificado. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia, o senhor Presidente informa que se encontra na Casa para estudo o Projeto de Lei nº 011/2024 que “Dispõe sobre a regularização de estabelecimentos comerciais instalados em áreas públicas, formalizando a concessão de cessão de direito de uso aos atuais possuidores, prazos para regularização de débitos e alvarás no município de Cumari-Go, direitos, responsabilidades, obrigações e dá outras providências”. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, , Izíldia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (24.09.24).

Presidente:



1º Secretário:

